



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 090/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOVSP COM OBJETIVO DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADES NA AVENIDA TICO DE CAMPOS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 24 de fevereiro de 2025.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos – SMOVSP com objetivo de realizar a instalação de redutor de velocidades na Avenida Tico de Campos.

Essa propositura é um pedido dos moradores do referente via, haja vista, que o fluxo de veículos está muito grande por ser uma via que encurta caminho de muita gente. E isso conforme relato dos moradores muitos motoristas estão excedendo os limites de velocidade e colocando a vida de pedestres em risco. Diante desse cenário, a indicação para a implementação de um redutor de velocidade na Avenida Tico de Campos justifica-se como uma medida de proteção à integridade física de cidadão, entendendo às demandas da comunidade e promovendo um trânsito mais harmonioso e seguro para todos.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.